



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHALZINHO – SP.

CONTRATADO(A): COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

P.A. N° 36/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 01/2023

Pelo presente instrumento de aditivo de prazo para prorrogar o termo de colaboração n. 01/2023, que entre si faz o **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, inscrito no CNPJ sob n° 45.623.600/0001-44, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, 225, Pinhalzinho – SP, representado, pelo **Senhor Prefeito PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, RG n° 21.490.450/SSP/SP e CPF n° 155.784.658-89, conforme atribuições legais, de ora em diante designado **administrador público**, e a organização da sociedade civil, **COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS**, CNPJ sob n°. 51.290.187/0001-46, com sede na Rua da Cruzeiro do Sul, n° 255, centro, Pinhalzinho-SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social por **RICARDO ALVARENGA**, cédula de identidade 9.787.920/SSP/SP e CPF n°. 003.424.538-31, doravante designada colaborada, têm justos e acordados o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 . O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração por mais 12 (doze) meses, com vigência de **03/04/2024 a 02/04/2025**, em conformidade com o disposto na Cláusula TERCEIRA do Contrato original e no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, combinado com a Lei 13.109/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 45.623.600/0001-44

E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pinhalzinho, 02 de abril de 2024.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO ALVARENGA

TESTEMUNHAS:

1. _____

RG nº. _____

2. _____

RG nº. _____